

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA (95ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e dezoito minutos (9h18min), do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/10/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Nonagésima Quinta (95ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAM DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ROMÁRIO POLICARPO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 394/2025/G - Mensagem nº 109/2025 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 109, de 21 de outubro de 2025,** oriundo do Processo Legislativo nº 00000.001709.2025-99, de autoria do Vereador Dr. Gustavo, que dispõe sobre a fiscalização e a punição pelo uso inadequado de polimetilmetacrilato - PMMA no Município de Goiânia. **Ofício nº 384/2025/G - Mensagem nº 110/2025 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 110, de 20 de outubro de 2025,** oriundo do Processo Legislativo nº 00000.001847.2025-78, de autoria da Vereadora Daniela da Gilka, que altera a Lei nº 8.887, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção básica à saúde nos casos de dengue no Município de Goiânia e dá outras providências. **Apresentaram matérias: MARKIM GOYÁ,** requerimento endereçado à SEINFRA; **DANIELA DA GILKA,** Projeto de Lei que assegura o fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde mediante apresentação de receitas prescritas por profissionais da saúde vinculados a Organizações da Sociedade Civil, em formulários próprios da organização, regularmente cadastradas ou conveniadas com a Prefeitura de Goiânia e dá outras providências; **ANSELMO PEREIRA,** Projeto de Resolução que institui a Comenda de Mérito Alberto Santos

Dumont, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Goiânia, o "Dia Municipal do Aviador" e dá outras providências; **ROSE CRUVINEL**, requerimentos endereçados à SET, à SEINFRA e à COMURG; **WILLIAM DO ARMAZÉM**, requerimentos endereçados à SET e à SEINFRA; **IGOR FRANCO**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Audiência Pública), ao Prefeito (solicitando informações acerca dos contratos temporários vigentes) e à SME (solicitando imediata suspensão dos contratos temporários); **WELTON LEMOS**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial em Homenagem aos Corais Católicos de Goiânia); **RODRIGO RIZZO**, Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua 1.133, no trecho que especifica, como Alameda Alan Kardec e dá outras providências, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense a Jorge Temer Merhi pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense a Elias Antônio de Paula (Di Paullo) pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia; **GEVERSON ABEL**, Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Mobilidade Cidadã - Tarifa Zero no Transporte Público Coletivo de Goiânia, define diretrizes para a gratuidade progressiva no transporte público coletivo urbano e cria o Fundo Municipal da Tarifa Zero - FUMTAZ e dá outras providências, Projeto de Lei que institui o "Botão do Pânico - Motorista Seguro" nos veículos do serviço de transporte coletivo urbano do Município de Goiânia e dá outras providências; **CORONEL URZÊDA**, requerimentos endereçados à SANEAGO, à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Solene em Homenagem aos Colégios Militares) e à COMURG. **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA e WELTON LEMOS**, solicitaram o registro em ata das Presenças Honrosas do Senhor Vice-Governador, Dr. Daniel Vilela; do Presidente da União dos Vereadores do Estado de Goiás, Senhor Chiquinho; do Secretário Extraordinário de Assuntos Comunitários e ex-Vereador, Senhor Paulo Magalhães; do Pastor Gentil R. Oliveira; e do Senhor Paulo Ortegá. **Às nove horas e trinta e quatro minutos (9h34min), o Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA**, suspendeu a Sessão para a entrega de Título de Cidadão Goianiense aos Senhores Éder Valim e Paulo Ortegá, a pedido do Vereador MARKIM GOYÁ. **Às dez horas e quarenta minutos (10h40min), o Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA**, reabriu a Sessão e, em seguida, passou para a Ordem do Dia. Foi incluído em pauta o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2025, de autoria da MESA DIRETORA**, que concede Licença ao Prefeito de Goiânia para Ausentar-se do País. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para publicação. **VETO Nº 81/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 155/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 198/2020, de autoria do Vereador Denício Trindade, que dispõe sobre desafetação e mudança da destinação primitiva da área pública municipal - APM 3, no Residencial Vereda dos Buritis, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça

e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido, por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 43/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 59/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 183/2023, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que altera a denominação da Rua 01, Setor Oeste, CEP 74.115-040, Goiânia, passando a denominar Rua Edson Rodrigues, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Rose Cruvinel, voto em separado pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado, por unanimidade, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **Foram aprovadas as inclusões e inversões de pauta dos seguintes projetos:** Projeto de Lei nº 523/2025, Projeto de Lei nº 105/2025, Projeto de Lei nº 577/2025 e Projeto de Lei nº 545/2025. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 523/2025, de autoria do PREFEITO**, que institui e disciplina o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não-Tributários e autoriza a participação do Município de Goiânia na XX Semana Nacional de Conciliação, referente ao exercício fiscal de 2025, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 545/2025, de autoria do Vereador MAJOR VITOR HUGO**, que dispõe sobre medidas de controle e fiscalização da qualidade das bebidas alcoólicas, comercializadas no Município de Goiânia, com vistas à prevenção de casos de adulteração e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão dos Direitos do Consumidor. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 577/2025, de autoria do Vereador BRUNO DINIZ**, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Ayrton Senna (APMF/CEPMG-AS), com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Denício Trindade, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2025, de autoria do Vereador CORONEL URZÊDA**, que institui o Dia Municipal de Conscientização e Combate à Intolerância Contra Cristãos no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 267/2023, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que altera a Lei nº 10.298, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Projeto de Políticas a Respeito da Infância Sem Pornografia, no âmbito dos serviços públicos e atividades municipais, projeto avocado da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente, sem parecer, com emenda do Autor a ser apreciada em Plenário - 2ª votação. Houve o acolhimento da referida emenda e,

por conseguinte, encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise do aludido instrumento. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 315/2023, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que institui a Semana Municipal da Compostagem, a ser inserida no Calendário Municipal na primeira semana do mês de maio, durante a programação da Semana Internacional da Compostagem, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Welton Lemos, pela aprovação com emenda acolhida na Comissão - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156/2024, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que institui o Programa de Conscientização de Agenesia de Membros no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela aprovação com emenda - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 382/2025, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO**, que dispõe sobre a proibição de afixação de cartazes, placas ou materiais informativos com mensagens favoráveis ao aborto nas imediações de estabelecimentos de saúde, instituições religiosas e de ensino no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela aprovação - 1ª votação. Foi aprovado o pedido de vistas do projeto ao Vereador Fabrício Rosa. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 494/2025, de autoria dos Vereadores ROMÁRIO POLICARPO e ANSELMO PEREIRA**, que denomina Rua Maria Xavier Caiado o logradouro público entre a BR-153 e a Rua Dona Todica, localizada na fazenda retiro, em frente ao complexo odontológico de referência do Estado de Goiás - Cora, no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Henrique Alves, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 5.228/2025 do Vereador **Igor Franco**; 5.240 e 5.241/2025 do Vereador **Bruno Diniz**; 5.242/2025 do Vereador **Anselmo Pereira**; 5.246 e 5.247/2025 do Vereador **Igor Franco**; 5.248/2025 do Vereador **Romário Policarpo**; 5.260/2025 do Vereador **Edward Madureira**; 5.279/2025 do Vereador **Rodrigo Rizzo**; 5.282, 5.283, 5.285, 5.286 e 5.288/2025 da Vereadora **Daniela da Gilka**; e 5.309/2025 do Vereador **Anselmo Pereira**. **Dezessete (17) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Quatro (4) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **A Assessoria dos Vereadores ISAIÁS RIBEIRO e LÉO JOSÉ justificaram a ausência dos Parlamentares**, por meio de ofício. **Os Vereadores DENÍCIO TRINDADE, SANCHES DA FEDERAL e OSÉIAS VARÃO estiveram presentes na Sessão**, de maneira remota (online). **Às onze horas e três minutos (11h3min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente**

sessão, convocando outra para quarta-feira, dia 29.10.2025, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 29/10/2025 10:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160168

Código de Autenticação: ed14e30b83

